

# Urbanitários

COSANPA



Sindicato dos Urbanitários do Pará. Av. Duque de Caxias, 1234. Marco. Tel. 3276-2311/4199. Fax: 3277-5594 [stiupa@urbanitarios-pa.org.br](mailto:stiupa@urbanitarios-pa.org.br).

## FORAM SETE DIAS DE GREVE VITORIOSA PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO



Organizados e liderados pela direção do **Sindicato**, os urbanitários e urbanitárias da Cosanpa conseguiram restabelecer os termos do acordo firmado em 12 de julho e aprovado em 13/7

Mais uma vez a luta dos trabalhadores/as da Cosanpa fez a diferença na defesa dos direitos conquistados e colocados no acordo coletivo de trabalho (ACT) ao longo de anos de luta e mobilizações. Depois de sete dias de uma forte, participativa e vitoriosa greve, marcada por mobilização da categoria, habilidade na negociação e articulação política, foi restabelecido o acordo negociado no dia 12/7 e aprovado pelas assembleias em 13/7.

Com muita luta, conseguimos retomar o acordo com os termos a seguir:

I – Um nível salarial aos empregados efetivos da Companhia de Saneamento do Pará, a partir do mês de maio de 2021, respeitando-se as regras existentes do Plano de Cargos e Salários. A implementação será efetuada no mês de setembro de 2021 e os valores retroativos (ao mês de maio) serão pagos em 4 (quatro) parcelas mensais, nos meses de outubro e novembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022;

II – Será concedido um reajuste de 5% ao ticket alimentação, a partir do mês de maio de 2021. A implementação será efetuada no mês de setembro de 2021 e as diferenças dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021 serão pagas em até 3 (três parcelas) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021. Os 5% restantes para a recomposição das perdas do período serão negociados no mês

de novembro de 2021;

III – A inflação acumulada (INPC 7,6%) do período entre maio de 2020 a abril de 2021 será negociada em novembro de 2021;

IV – A licença prêmio será novamente discutida em novembro de 2021;

V – O adiantamento de férias previsto na cláusula 42.4 do atual acordo coletivo de trabalho passa a ser reembolsado em cinco parcelas;

VI – A manutenção das demais disposições do atual acordo coletivo de trabalho por mais dois anos a contar de maio de 2021;

VII – Não haverá punição aos grevistas e os dias de paralisação não serão descontados financeiramente e serão compensados, na quantidade de dois dias. A compensação deverá acontecer até o dia 30 de abril de 2022.

VIII – Conforme cláusula 60ª do atual acordo coletivo de trabalho, as partes convencionam reunir-se oportunamente para debates sobre cláusulas que gerem interpretações jurídicas divergentes.

Agora mais do que nunca a nossa luta é pelo fiel cumprimento de tudo que foi acordado! A luta continua!



.....

### Parabéns às trabalhadoras e trabalhadores

O Sindicato dos Urbanitários parabeniza cada uma e cada um trabalhador e trabalhadora que acreditou na luta e veio para o movimento grevista em defesa do maior patrimônio da categoria, que é o ACT, instrumento de direitos construído ao longo de um árduo trabalho de mobilização e luta sindical.

O tíquete-alimentação, o anuênio, o PCS, a representação sindical, assim como o auxílio-educação e muitos outros direitos e benefícios só são implementados porque foram conseguidos a partir da reivindicação e lutas. Para aqueles que ainda não perceberam a importância da união e mobilização da categoria, fica o nosso convite, venha participar, pois juntos temos bem mais força!

Nosso agradecimento especial também ao senador Paulo Rocha e ao deputado federal Beto Fato, ambos do PT, bem como ao advogado Jarbas Vasconcelos, que nos deram a mão no sentido de abrir o canal de negociação com a Casa Civil e com a direção da Cosanpa. Esses mostraram que têm compromisso com a luta da classe trabalhadora. Muito obrigado a todos e todas. Vamos juntos, a luta continua!